

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 236/92 - Reautuado em 24-03-95

INTERESSADO: Maria Aparecida Sgamatti Lourenço

ASSUNTO: Indicação docente - FCL de Fernandópolis

RELATORA: Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo

PARECER CEE Nº: 426/95 - CETG - "D" Aprovado em 24-05-95

Comunicado ao Pleno em 07-06-95

1. RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Maria Aparecida Sgamatti Lourenço, para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado", nos Cursos de Letras, História e Geografia.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a presente indicação de Maria Aparecida Sgamatti Lourenço para lecionar "Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, até o final do ano letivo de 1995.

São Paulo, 03 de maio de 1995.

a) Cons^a Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG